

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 69, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Pontos Facultativos nos dia 16 e 19 de Novembro do corrente ano”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam considerados Pontos Facultativos nos dias 16 DE NOVEMBRO DE 2018, um dia após o Feriado da Proclamação da República e, 19 DE NOVEMBRO DE 2018 que antecede o Feriado Municipal do dia da Consciência Negra, conforme calendário abaixo:

Dia 15 – FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

Dia 16 – PONTO FACULTATIVO

DIA 17 – SÁBADO

DIA 18 - DOMINGO

Dia 19 – PONTO FACULTATIVO

Dia 20 – FERIADO MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividades; quanto ao Setor de Educação seguirá conforme o Calendário Educacional.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 09 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 09 de Novembro de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração